ANO VIII № 1900 POÇÃO DE PEDRAS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA

PORTARIA Nº 053/2020-GPM

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o pedido de Redução de Carga Horária, feito através de requerido do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, à senhora Elizabete Fernandes de Macedo, estatutária na função de Professora, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.
- **Art. 2º** A concessão deve-se em razão da referida Servidora preencher os requisitos do Artigo 38 da Lei Municipal nº 016/2009 e Art. 1º parágrafo único da Lei nº 04/2010.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathrm{o}}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2020.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior Prefeito Municipal



JUCESLINO LÉCIO DAS CHAGAS SILVA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos